

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE n° 285, de 22 de fevereiro de 2019.

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 33, de 14 de fevereiro de 2019, retificado em 27 de fevereiro de 2019, fica reconhecido, a partir de 1º de novembro de 2018, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Especial Amor e Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Pacheco de Araújo, n° 01, Centro, em Bocaina de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n° 33, de 14 de fevereiro de 2019.

SRE – Caxambu

Publicada em 28/02/2019